



Ofício nº 05/2026

À

PMC – Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 136/2022/PMC – Processo nº 2022/5/3686 - Convênio nº 088/2022/SEDOP.**

Prezados senhores:

A empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 17.766.552/0001-08, sediada na Br 316, km 08 nº 501, sala 412 ed. Business, centro, Cep 66.030-00 – Ananindeua-PA, através de seu Responsável Técnico, LUIZ ANTONIO LEITE BRAGA FILHO, Engenheira Civil, Casado, Registro no CREA: 913998-PA, vem respeitosamente **solicitar quinto aditivo de prazo de 90 (noventa) dias**, contados a partir do término de execução do contrato.

Tendo em vista o vencimento do Contrato nº 136/2022/PMC em 02/04/2026, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, Estado do Pará, que possui como objeto os Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, neste município de Castanhal/PA, vimos por meio deste solicitar realização da prorrogação contratual, conforme justificativa técnica e cronograma físico-financeiro em anexo.

Atenciosamente,

Ananindeua- PA, 02 de março de 2026.

ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA:17766552000108
Assinado de forma digital por ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 17.766.552/0001-08

LUIZ ANTONIO LEITE BRAGA FILHO

CPF 654.311.703-68

PROPRIETÁRIO

ARF Construções e Engenharia EIRELI

Cnpj: 17.766.552/0001-08/ Ie: 15.403.013-9

Br 316, km 08 nº 501, sala 412 ed Business, centro, Cep 66.030-00 – Ananindeua-Pa

E-Mail: arfconstrucoes4@gmail.com

[91 99287-0472](tel:9199287-0472)



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Assunto: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 136/2022/PMC – Processo nº 2022/5/3686 - Convênio nº 088/2022/SEDOP.

Tendo em vista o vencimento do Contrato nº 136/2022/PMC em 02/04/2026, firmado com a Prefeitura Municipal de Castanhal, Estado do Pará, que possui como objeto os Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, neste município de Castanhal/PA, vimos por meio deste solicitar realização da prorrogação contratual, uma vez que a obra está em processo final de entrega e pagamento dos últimos serviços executados.

Portanto, vimos através deste solicitar a referida Prorrogação Contratual para o cumprimento do objeto e devida execução da obra para o benefício da população em geral.

Atenciosamente,

Ananindeua- PA, 02 de março de 2026.

ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA
LTDA:17766552000108
108

Assinado de forma digital por ARF CONSTRUCOES E ENGENHARIA
LTDA:17766552000108

ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 17.766.552/0001-08

LUIZ ANTONIO LEITE BRAGA FILHO

CPF 654.311.703-68

PROPRIETÁRIO

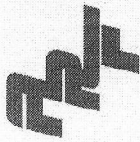
ARF Construções e Engenharia EIRELI

Cnpj: 17.766.552/0001-08/ Ie: 15.403.013-9

Br 316, km 08 nº 501, sala 412 ed Business, centro, Cep 66.030-00 – Ananindeua-Pa

E-Mail: arfconstrucoes4@gmail.com

91 99287-0472



ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
PEOPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/P
LOCAL: CASTANHAL - PARÁ

DATA: 02/03/2026

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL	EXECUTADO	SALDO	MESES PRORROGADOS			TOTAL
						1º MÊS 30 dias	2º MÊS 30 dias	3º MÊS 30 dias	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,72%	R\$ 124.556,85 5,72%	R\$ 95.908,77 77,00%	R\$ 28.648,08 23,00%	R\$ 9.549,36 13,6%	R\$ 9.549,36 13,6%	R\$ 9.549,36 7,7%	R\$ 124.556,85
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,94%	R\$ 129.403,52 5,94%	R\$ 76.434,76 59,07%	R\$ 52.968,76 40,93%	R\$ 17.656,25 12,20%	R\$ 17.656,25 12,20%	R\$ 17.656,25 12,20%	R\$ 129.403,52
3	SISTEMA VIÁRIO	88,34%	R\$ 1.925.220,05 88,34%	R\$ 1.455.608,39 75,61%	R\$ 469.611,66 24,39%	R\$ 234.805,83 13,27%	R\$ 234.805,83 13,27%	R\$ 234.805,83 12,02%	R\$ 1.925.220,05
TOTAL DO MÊS						R\$ 27.205,61 1,25%	R\$ 262.011,44 12,02%	R\$ 262.011,44 12,02%	R\$ 551.228,50
PERCENTUAL SIMPLES (%)									25,30%
ACUMULADO NO MÊS (R\$)						R\$ 27.205,61 1,25%	R\$ 289.217,05 13,27%	R\$ 551.228,50 25,30%	
PERCENTUAL ACUMULADO									



ARF CONSTRUÇÕES Assinado de forma
E ENGENHARIA digital por ARF
LTDA:17766552000 CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA
108 LTDA:17766552000108



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Parecer Técnico-4A/2026 – SEPLAGE

Castanhal (PA), 02 de MARÇO de 2026

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo fiscal titular do Contrato, Sr. Eliabe da Silva Mesquita, vem por meio deste solicitar o **5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, referente ao contrato nº 136/2022-PMC - **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas, este município de Castanhal/PA.**

1. DOS FATOS

A obra, conta com ordem de serviço expedida ao dia 26 de julho de 2022.

A CONTRATADA **ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 17.766.552/0001-08, ao dia 02 de março de 2026, solicitou junto a esta secretaria o **5º aditivo de prazo de vigência**, referente ao contrato mencionado.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

Para a execução plena do objeto do contrato, faz-se necessário a complementação de prazo para que exista tempo hábil para a execução adequadas dos serviços remanescentes, além dos trâmites administrativos internos e da realização do pagamento referente a segunda parcela e demais parcelas firmadas em convênio (pelo órgão Concedente), fato que impossibilita a conclusão da obra no período previsto em contrato.

3. DOS PRAZOS

	PRAZO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Vigência do Contrato	365 dias	14/07/2022	14/07/2023
1º Aditivo de Prazo	90 dias	15/07/2023	13/10/2023
2º Aditivo de Prazo	360 dias	14/10/2023	08/10/2024
3º Aditivo de Prazo	360 dias	09/10/2024	04/10/2025
4º Aditivo de Prazo	180 dias	05/10/2025	02/04/2026
5º Aditivo de Prazo	180 dias	03/04/2025	29/09/2026
Prazo total de	1.535 dias		

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria de Planejamento e Gestão sugere que sejam aditivados **180 dias** ao prazo de execução, afim possibilitar tempo hábil à execução completa e com qualidade do objeto. Sem mais para o momento, é o parecer.

ELIABE DA SILVA

MESQUITA:02777048207

Assinado de forma digital

por ELIABE DA SILVA

MESQUITA:02777048207

ELIABE DA SILVA MESQUITA
Engenheiro Civil – CREA 152001985-8
Fiscal do Contrato
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA
LOCAL: CASTANHAL - PARÁ
DATA: 02/03/2026

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL	EXECUTADO	SALDO	MESES PRORROGADOS						TOTAL
						1º MÊS 30 dias	2º MÊS 30 dias	3º MÊS 30 dias	4º MÊS 30 dias	5º MÊS 30 dias	6º MÊS 30 dias	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,72%	R\$ 124.556,85	R\$ 95.908,77 77,00%	R\$ 28.648,08 23,00%	R\$ 4.774,68 10,2%	R\$ 4.774,68 10,2%	R\$ 4.774,68 10,2%	R\$ 4.774,68 10,2%	R\$ 4.774,68 10,2%	R\$ 4.774,68 10,2%	R\$ 124.556,85
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,94%	R\$ 129.403,52	R\$ 76.434,76 59,07%	R\$ 52.968,76 40,93%	R\$ 13.242,19 25,00%	R\$ 13.242,19 25,00%	R\$ 13.242,19 25,00%	R\$ 13.242,19 25,00%	R\$ 13.242,19 25,00%	R\$ 13.242,19 25,00%	R\$ 129.403,52
3	SISTEMA VIÁRIO	88,34%	R\$ 1.925.220,05	R\$ 1.455.608,39 75,61%	R\$ 469.611,66 24,39%	R\$ 18.016,87 0,83%	R\$ 18.016,87 0,83%	R\$ 18.016,87 0,83%	R\$ 18.016,87 0,83%	R\$ 18.016,87 0,83%	R\$ 18.016,87 0,83%	R\$ 1.925.220,05
	TOTAL DO MÊS		R\$ 2.179.180,42									
	PERCENTUAL SIMPLES (%)											
	ACUMULADO NO MÊS (R\$)											
	PERCENTUAL ACUMULADO											

Elisabete Mesquita
ELIABE DA SILVA MESQUITA
CREA 152001985-8





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL



PARÁ
PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



AUTORIZAÇÃO

Eu . **Hélio Leite da Silva**, na condição de **Prefeito Municipal** do Município de Castanhal/Pará (Ordenador de Despesas) e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de ADITIVO DE PRAZO nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas, neste município de Castanhal/PA, conforme documentos acostados aos autos do processo referente ao CONTRATO Nº 136/2022/PMC TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, PROCESSO Nº 2022/5/3686**

Na qualidade de ordenador de despesas da **Hélio Leite da Silva** Castanhal, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, para adoção de medidas de formalização de aditivo de prazo e pedido de Parecer Jurídico sobre o fato em tela.

Castanhal/PA, 02/03/2026

ASSINADO DIGITALMENTE POR



Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal de Castanhal
Ordenador de Despesa do Município de Castanhal



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor(a)
Setor de Contabilidade

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

Prezado Senhor(a),

Pelo presente solicitamos a verificação no orçamento municipal da reserva de recursos e declaração de adequação orçamentária e financeira para o Exercício de 2026, objetivando a cobertura de despesas para formalização do aditivo de contrato nº 136/2022/PMC, para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas, neste município de Castanhal/PA, que incluem a implantação da terraplenagem, execução de asfalto.

Informamos que o valor global da alteração contratual é de R\$ 2.179.180,42 (dois milhões cento e setenta e nove mil cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos). Esclareço que os valores apresentados são os valores registrados no contrato nº 136/2022/PMC.

Sendo convênio: \$2.201.133,28 (dois milhões, duzentos e um mil, cento trinta e três reais e vinte oito centavos).

Sendo o Saldo do Contrato: 551.228,50 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Sendo a Contrapartida o valor de: 55.122,85 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Sem mais para o momento, e com a certeza de contar com vosso apoio, desde já agradecemos, e nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Castanhal - PA, 18 de Março de 2026.

RIONE SCHESQUINE
HERINGER

MARTINS:61369845200

Assinado de forma digital por
RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:61369845200

Rione Schesquine Heringer Martins
Secretária de Planejamento e Gestão
Decreto nº 006/2025 – PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra a formalização do **5º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato nº 136/22, PE nº 015/22** para contratação de empresa especializada, cujo objeto é a **Prestação de Serviços Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, neste Município de Castanhal/PA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2026

11.11 – Secretaria de Obras e Urbanismo

Classificação Econômica: 15.452.0033.1.064 – Pavimentação de Vias Públicas e Recuperação de vias Existentes.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subelemento da Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

17000000 – Outros convênios da união


17010000 – Outros convênios do Estado

17060000 – Transferência especial da União

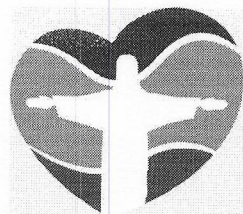
17491060 – Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE.

Há dotação orçamentária suficiente para futuras despesas e que a disponibilidade do saldo está em conformidade com o orçamento.

Castanhal/PA, 18 de março de 2026.



LUÍS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
Setor de Contabilidade



Urgente
PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Castanhal (PA), 18 de Março de 2026

OFICIO Nº 247/2026 – SEPLAGE

Secretaria Municipal de Licitação.
Att.: Tatiane do Socorro Martins da Silva

Prezada Secretária,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste **solicitar o 5º termo de aditivo de prazo de vigência de contrato**, referente ao contrato **136/2022** cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas**, neste Município de **Castanhal/Pa.**

Anexados a este, estão os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de aditivo por parte da CONTRATADA;
- ✓ Declaração de autorização do prefeito;
- ✓ Cronograma físico-financeiro atualizado;
- ✓ Justificativa técnica da empresa
- ✓ Parecer técnico 4A/2026;
- ✓ Certidões de Contratada;
- ✓ Portaria do Fiscal do Contrato;

Sem mais nada para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:61369845200

Assinado de forma
digital por RIONE
SCHESQUINE HERINGER
MARTINS:61369845200

RIONE HERINGER

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto nº 006/2025

**PARA SETOR DE
CONTRATO PROVIDENCIAR.**
EM: 18/03/2026
ASS: *Tatiane do Socorro*
Secretária Municipal de
Suprimento e Licitação
Decreto nº 003/2025